

(AGU/PGU) e, quando houver, a parte credora para manifestar interesse no cumprimento definitivo de sentença no prazo de 30 (trinta) dias;"

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 294 , DE 12/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e conforme determinação contida no art. 7º da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, e com base na alteração do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, referente à Resolução TRE/ES nº 47/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 4º do Ato PRE 171/2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 4º A Comissão de Segurança da Informação (CSI) será composta pelos seguintes servidores:

O(a) Gestor de Segurança da Informação;

O(a) Encarregado de Dados;

Da Presidência:

O(a) Assessor Chefe (Diretor de Serviço);

Da Corregedoria:

O(a) titular da Assessoria Técnica;

Da Diretoria-Geral:

O(a) titular da Assessoria Jurídico-Administrativa;

O(a) Assessor de Gestão Estratégica;

O(a) Assessor de Comunicação Institucional;

Da Secretaria de Tecnologia da Informação:

O(a) titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;

O(a) titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica;

O(a) titular da Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC;

O(a) titular da Seção de Segurança Cibernética;

Da Secretaria de Administração e Orçamento:

O(a) titular da Secretaria de Administração e Orçamento;

O(a) titular da Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa;

O(a) titular da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

Da Secretaria de Gestão de Pessoas:

O(a) titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

O(a) titular da Coordenadoria de Pessoal;

Da Secretaria Judiciária:

O(a) titular da Secretaria Judiciária;

O(a) titular da Coordenadoria de Gestão da Informação;

Dos Cartórios Eleitorais:

Jean Carlos Rocha Alvarenga

João Leonardo Angeleti Souza

§ 1º - O(a) titular da Secretaria de Tecnologia da Informação atuará na qualidade de presidente da Comissão e o(a) titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, na qualidade de substituto.

§ 2º - Todos os membros deverão assinar Termo de Sigilo por meio do qual se comprometam a não divulgar para terceiros as informações de processos e procedimentos relativos à segurança da informação que venham a ter ciência em razão de sua participação na Comissão.

Art. 2º. Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## **ATO Nº 293 , DE 12/11/2025**

### **PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e conforme determinação contida no art. 7º da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, e com base na alteração do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, referente à Resolução TRE/ES nº 47/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 10º do Ato PRE 339/2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 10º. Compõem a ETIR: o chefe da Seção de Segurança Cibernética, o chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes, o chefe da Seção de Administração e Inteligência e Dados, o chefe da Seção de Sistemas Administrativos, o chefe da Seção de Sistemas Processuais, o chefe da Seção de Gestão de Serviços de TIC e Microinformática, os servidores lotados na Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes e na Seção de Segurança Cibernética;

§ 1º O chefe da Seção de Segurança Cibernética atuará como Agente Responsável.

§ 2º O chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes atuará como Agente Responsável nas ausências do chefe da Seção de Segurança Cibernética.

§ 3º Os servidores que estiverem substituindo os membros titulares em suas ausências também os substituirão na ETIR.

Art. 2º. Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## **ATO Nº 297, DE 12/11/2025**

### **PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:
--

Diária Nº 202503172
---------------------

Descrição sintética do serviço a ser executado: 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário.
--

Período do evento: De 01/12/2025 até 02/12/2025.
--

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1
---

Localidades:
--------------